

## ACTA N.º 09

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM UM DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ

A um dia do mês de Março do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

#### **SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc. n.º 36/2008**

**Requerente:** Fernando Jaime Jeremias Fernandes

**Local:** Zona Industrial de Santa Comba da Vilarça

**Assunto:** Construção de um Armazém destinado a Panificação e Casa de Habitação – Pedido de reapreciação do processo para emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 25 de Fevereiro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 88/2008**

**Requerente:** João Jorge Gouveia Garcia

**Local:** Fraga – Freixiel

**Assunto:** Construção Urbana com Cave e Rés-do-chão – Pedido de reapreciação do processo para emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 25 de Fevereiro de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 13/2010**

**Requerente:** Armando Paulo Felizardo

**Local:** Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 6 – Vila Flor

**Assunto:** Construção de uma Habitação Unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 01 de

Março de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.**-----

**REQUERIMENTO: -**

**Assunto: Subconcessão do Douro Interior, IP2 – Lanço Vale Benfeito / Junqueira – Lote 1 – Pedido de Licença Especial do Ruído.**

**Requerente:** MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, Lda.

**Local:** Povoações de Lodões, Assares e Trindade

Presente Ofício com Ref. SDI/L1/C-00047/10, de 12 de Fevereiro de 2010, da firma MOTA-ENGIL, S.A., a solicitar a *Licença Especial de Ruído para Actividades Ruidosas Temporárias* necessária à construção do Sublanço de estrada do IP2 – Lanço Vale Benfeito / Junqueira – Lote 1, integrado na Subconcessão do Douro Interior, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 24 de Fevereiro de 2010, não vê inconveniente em que seja emitida a referida licença nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com início em 01 de Março de 2010 e termo a 31 de Dezembro de 2011, ficando esta licença condicionada ao respeito nos receptores sensíveis do valor limite do indicador L Aeq do ruído ambiente exterior de 60 dB (A) no período do entardecer e de 55 dB (A) no período nocturno. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**AUTO DE VISTORIA: -**

**Assunto:** Parede de Xisto, de casa de arrumos, que ameaça ruir para a Via Pública

**Proprietário:** Jaime Constantino

**Local:** Travessa da Rua Santa Luzia

Presente Auto de Vistoria, de 24 de Fevereiro de 2010, relativamente à verificação da situação de uma Parede de Xisto, de casa de arrumos, que ameaça ruir para a Via Pública, em que a Comissão de Vistoria refere que, em deslocação ao local, se constatou que a parede da edificação está em estado eminente de queda, pondo em causa a segurança de pessoas e bens. Mais informa que, a parede confinante com a via pública está parcialmente demolida, o que agrava a instabilidade da cobertura. Desta forma, devido ao perigo que a construção representa, a Comissão de Vistoria sugere que o proprietário seja notificado para que, no prazo máximo de 8 (oito) dias, proceda à demolição integral (parede e cobertura) da casa de arrumos. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria e notificar o Senhor Jaime Constantino para proceder à integral demolição no prazo de 8 (oito) dias.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Maria Teresa Meneses Machado Leonardo Alves

**Local:** Nabo

**Assunto: PEDIDO DE ISENÇÃO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO, EM VIRTUDE DA REFERIDA OBRA TER SIDO CONSTRUÍDA ANTES DA ENTRADA EM VIGOR DO DECRETO-LEI N.º 38382, DE 07 DE AGOSTO DE 1951: -**

Presente Informação da Fiscalização, datada de 26 de Fevereiro de 2010, informando que a referida habitação tem características construtivas anteriores a 1951. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**RECLAMAÇÃO: -**

**Requerente:** Maria de Fátima Navarro Monteiro

**Local:** Av. Vasco da Gama, 2.º Esq. – Vila Flor

**Assunto:** Abertura de uma vala para instalação de cabos de electricidade, para o Loteamento da Quinta da Pereira, da responsabilidade da promotora “Quinta da Pereira & Enricas” e a cargo da firma “Elitua”, cuja obra tem autorização da Câmara Municipal e que originou uma reclamação da requerente, com base no facto de lhe terem obstruído a passagem para a garagem e as obras não se encontrarem sinalizadas, situação que a obrigou a deixar o seu automóvel na rua, o qual foi vandalizado. De acordo com a informação da Fiscalização, de 25 de Fevereiro de 2010, o acesso para a garagem do prédio onde vive não se encontrava obstruído e as obras estavam sinalizadas com fitas vermelhas, conforme as fotografias anexas à informação. – **Deliberado, por unanimidade, informar a queixosa, o empreiteiro e a promotora do Loteamento.** -----

**ORDEM DO DIA: -**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.177.384,93 (um milhão, cento e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e quatro euros e noventa e três cêntimos).** -----

**PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 22.02.2010 a 26.02.2010, num total de € **370.996,95 (trezentos e setenta mil, novecentos e noventa e seis euros e noventa e cinco cêntimos).** -----

**APROVAÇÃO DE ACTAS: -**

Presente para aprovação as Actas n.ºs 07 e 08 das Reuniões Ordinárias da Câmara Municipal dos dias 15 de Fevereiro de 2010 e 22 de Fevereiro de 2010, respectivamente. – **Deliberado aprovar, com quatro votos a favor e uma abstenção, a Acta n.º 7 da Reunião Ordinária do dia 15 de Fevereiro de 2010. O vereador Fernando Francisco Teixeira de Barros absteve-se por não ter estado presente nessa Reunião.** -----

**Aprovar, por unanimidade, a Acta n.º 8 da Reunião Ordinária do dia 22 de Fevereiro de 2010.** -----

**ACOMPANHAMENTO DO ENDIVIDAMENTO DO MUNICÍPIO – 4º TRIMESTRE DE 2009: -**

Presente informação da Técnica Superior Andrea Maria Fonseca da Venda Teixeira Peixoto, de 22 de Fevereiro de 2010, relativamente ao Endividamento do Município no 4.º Trimestre de 2009, cujo *Endividamento Líquido* e o *Capital em Dívida de Médio e Longo Prazos* se fixaram em **2.492.321,31 €** e **2.246.343,39 €**, respectivamente. A Técnica Superior dá

ainda conta dos Limites ao Endividamento Líquido Municipal para o 4.º Trimestre de 2009, sendo: -----

- Endividamento CP = **615.604,47 €**; -----
- Endividamento MLP = **6.156.044,65 €**; -----
- Endividamento Líquido = **7.695.055,81 €**. -----

Em face da situação supra mencionada, mais informa da situação do município face aos Limites ao Endividamento Municipal: -----

- Margem ao Endividamento CP = **615.604,47 €**; -----
- Margem ao Endividamento MLP = **3.909.701,26 €**; -----
- Margem ao Endividamento Líquido = **5.202.734,50 €**. -----

**- Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

**ABASTECIMENTO DE ÁGUA ÀS ALDEIAS DE ALAGOA, CANDOSO, FREIXIEL E MOURÃO DO CONCELHO DE VILA FLOR – IMPUTAÇÃO DA TRH ÀS FACTURAÇÕES DE JULHO DE 2008 A JANEIRO DE 2009: -**

Presente informação da Técnica Superior Andrea Maria Fonseca da Venda Teixeira Peixoto, de 22 de Fevereiro de 2010, sobre o valor da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) a aplicar aos sete meses de água fornecida pela firma “Águas de Carrazeda, S.A.” àquelas localidades do concelho de Vila Flor, devida pelo município e não paga, no valor total de 669,74 € (seiscentos e sessenta e nove euros e setenta e quatro cêntimos), conforme quadro a seguir discriminado: -----

Facturação	Volumes/m3	TRH aplicada pela empresa	Confirmação da TRH
Julho 2008	2.928	669,74 €	125,02 €
Agosto 2008	3.917		167,25 €
Setembro 2008	1.783		76,13 €
Outubro 2008	1.718		73,36 €
Novembro 2008	1.195		51,03 €
Dezembro 2008	1.738		74,21 €
Janeiro 2009	2.406		102,73 €
<b>TOTAL</b>			<b>669,74 €</b>

**- Deliberado, por unanimidade, deferir. À Contabilidade.** -----

**ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS – Recolha dos Tarifários dos Serviços de Abastecimento Público de Água e Saneamento de Águas Residuais Urbanas: -**

Presente Ofício n.º O-000796/2010, de 08 de Fevereiro de 2010, solicitando informação destinada à actualização da sua base de dados, relativamente ao ano de 2009, fazendo referência à existência ou não na Autarquia de tarifários específicos para famílias numerosas e/ou tarifário social para pessoas de baixos rendimentos, idosos, etc., especificando os critérios considerados, assim como a forma de cálculo utilizada. – **Deliberado, por unanimidade, incumbir a Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto.** -----

**SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -**

**PEDIDOS DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: –**

**Requerente** – Fernando Joaquim dos Santos e Filhos, Lda.

**Local** – Av. Francisco Guerra, n.º 29 – Vila Flor

**Destinado** – Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente** – António Isidro Vilares

**Local** – Lugar do Jazigo – Lote n.º 07 – Vila Flor

**Destinado** – Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente** – Samuel Gonçalo Esteves Macedo

**Local** – Rua Timor Leste, n.º 49 – Vila Flor

**Destinado** – Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente** – Maria Delmina Vilar Estevão

**Local** – Travessa da Rua Nova, n.º 12 – Vila Flor

**Destinado** – Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente** – MOTA-ENGIL, Engenharia e Construção, S.A.

**Local** – Av. Vasco da Gama, n.º 9 – Vila Flor

**Destinado** – Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente** – Maria Teresa de Jesus Barroso Regado Frias Lopes Monteiro

**Local** – Rua da Igreja – Roios

**Destinado** – Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Requerente** – José António dos Santos

**Local** – Rua do Salgueiral, n.º 43 – Samões

**Destinado** – Habitação – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo doze horas, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---